**RESOLUÇÃO Nº 72/2021**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2019*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2019, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 1091654 – Ofício 6262/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 13 de setembro de 2021

Beatriz Aparecida Valini Raquel Monteiro de Olveira e Silveira

Presidente Secretária